



AUTORIZAÇÃO

1.º Rally Rota da Cereja de Resende

-----**Dr. Manuel Garcez Trindade, na qualidade de Autoridade Municipal de Proteção Civil:**-----

-----FAZ PÚBLICO por este meio que, ao abrigo do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, nomeadamente as alterações introduzidas Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho, autoriza a realização do 1.º Rally Rota da Cereja de Resende, no dia 28 de julho 2024, nomeadamente a especial "O Penedo", com a passagem na União das Freguesias de Freigil e Miomães, Freguesia de São Cipriano, União das Freguesias de Anreade e São Romão de Aregos e Freguesia de Cárquere e, a especial "Rota dos Cerejais", com a passagem nas Freguesias de São Martinho de Mouros e Paus, respetivamente.-----

-----Em conformidade, com a alínea c) do ponto 2 do artigo 68.º do referido diploma legal, confirma-se que estão reunidas condições de segurança necessárias à realização do evento, bem como demonstrado o cumprimento, por parte dos organizadores, Associação TEAM BAIA, em parceria com o Município de Resende, das medidas de mitigação dos riscos determinados.-----

----- Como principais medidas de mitigação dos riscos, foi estabelecido:-----

- 1 – No decorrer do evento estarão presentes meios de prevenção e combate aos incêndios rurais, designadamente, viaturas e elementos dos Bombeiros Voluntários de Resende e militares da Guarda Nacional Republicana;-----
- 2 – No decorrer do evento estarão presentes meios de socorro, designadamente, ambulâncias, veículo de desencarceramento e veículo urbano de combate a incêndios.-----
- 3 – As vias de acesso para veículos de combate a incêndios e socorro, de acesso ao evento estarão livres para a acessibilidade dos meios referidos;-----
- 4 – Sensibilização da população em geral, para o decorrer do respetivo evento, através a entidade organizadora.-----

-----Para constar publica-se a presente autorização, que vai ser afixada no local do evento e nos lugares de estilo deste Concelho.-----

Paços do Município de Resende, 26 de julho de 2024.

A Autoridade Municipal de Proteção Civil,

(Presidente da Câmara, Dr. Manuel Garcez Trindade)